



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 953, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.014640/2013-14.

Unidade:	PRO-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
SIAPE:	2552894
Servidor:	LUZIANNE BENETTE FARAGE MOREIRA
Quinquênio:	01/09/2008 a 31/08/2013
Período:	30 DIAS
Início e Término:	17/09/2013 a 16/10/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos